



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 002/2022

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG e seus suplentes, para o ano de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, e de acordo com o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Vereadores **Marcos Arlindo Moreira, João Gomes Pereira e Silvério Cândido Gaudêncio** para comporem a Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo de Guaraciaba.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os vereadores **Reinaldo Edwiges Militão, Samuel Carlos Rodrigues e Sandro Pontes de Souza** como suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão **presididos** pelo Vereador **Marcos Arlindo Moreira**, o qual terá como suplente na presidência o Vereador **Reinaldo Edwiges Militão**.

Art. 4º A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas em procedimentos licitatórios somente serão processadas e julgadas com a presença de, pelo menos, 03 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Guaraciaba, 07 de fevereiro de 2022.

Vantuir Martir de Souza.
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba/MG